



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº 075/2010 - DFOR

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, Juiz Federal Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009-DFOR;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, da Corregedoria Regional da Justiça Federal de 3ª Região, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO que o Juiz Federal Fernão Pompeo de Camargo, da Subseção Judiciária de Três Lagoas, estará em gozo de férias entre os dias 07/05 e 06/06/10 e 07/06 a 06/07/10;

CONSIDERANDO a solicitação do Dr. Fernando Marcelo Mendes, da Subseção de Coxim, por e-mail, em 13/05/2010,

CONSIDERANDO a manifestação dos MM juízes da Subseção de Corumbá, de realizarem o plantão na 2ª quinzena do mês.

RESOLVE:

I - DESIGNAR como juízes plantonistas, nos sábados, domingos, feriados e horários fora do expediente normal, na Subseção Judiciária de Campo Grande, o **Dr. ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara, no período de **01/06** (a partir das 18:00 horas) a **16/06/2010** (até às 10:00 horas), e o **Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara de Campo Grande, no período de **16/06** (a partir das 18:00 horas) a **01/07/2010** (até às 10:00 horas), os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, relativamente à jurisdição da Subseção de Campo Grande.

II – DESIGNAR como varas plantonistas:

3ª Vara - período: de 01/06 (a partir das 18:00 horas) a 16/06/10 (até às 10:00 horas);

4ª Vara – período: de 16/06 (a partir das 18:00 horas) a 01/07/10 (até às 10:00 horas).

III – ESTABELEECER que, como regra geral, o plantão nos sábados, domingos e feriados, nas Subseções Judiciárias de Três Lagoas, Corumbá e Coxim, seja cumprido de forma presencial pelo Juiz Federal Titular da vara, durante a primeira semana do mês, e, durante a segunda semana, pelo Juiz Federal Substituto em auxílio na vara. Caso a vara esteja sob a responsabilidade de apenas um juiz, o plantão será por este cumprido, de forma presencial, na primeira semana do mês, e de forma virtual, nas demais semanas, pelo juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande.

IV – DESIGNAR os Juízes Federais abaixo relacionados para o atendimento do plantão nas Subseções Judiciárias de que trata o item III:

a) **Subseção de Três Lagoas** – no período compreendido entre os dias 01/06/2010 e 08/06/2010, o Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini; e no período compreendido entre os dias 08/06 e 01/07/2010, o juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual.

b) **Subseção de Coxim** – no período compreendido entre os dias 01/06/2010 a 21/06/2010, o juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual; no período compreendido entre os dias 21/06/2010 a 01/07/2010, o Dr.Fernando Marcelo Mendes;

Subseção de Corumbá – será cumprido, no período de 01/06 a 16/06/2010, pelo juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual. No período compreendido entre os dias 16/06 e 23/06/2010, pelo Dr. Eduardo José da Fonseca Costa e no período compreendido entre os dias 23/06 e 01/07/2010, pela Dr^a Eliana Borges de Mello Marcelo.

V – DETERMINAR que, durante o plantão virtual, e caso solicitado, seja assegurado ao interessado o acesso à imagem e à voz do juiz plantonista, conforme normativos pertinentes.

VI – DESIGNAR os servidores **FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA**, lotado na Seção de Processamento de Dados (**telefone nº 8466-0353**), no período de 01 a 21/06/10 e **MAGSON MARTINS MAGALHÃES**, de 21/06 a 01/07/2010 (**telefone nº 9235-1089**), bem como os servidores **RICARDO DE FREITAS HOMRICH**, lotado na Seção de Segurança e Transporte (**telefone nº 9221-7412**); e os Oficiais de Justiça Avaliadores **MARIA ROSA BURZYNSKI** (**telefone nº 9226-6406** no período de 01 a 15/06/2010) e **ANTONINHO BRUSCHI** (**telefone nº 8155-0606** - no período de 16 a 30/06/2010 e 18 a 31/08/2010), para atenderem às eventuais demandas no supracitado período, ficando os mesmos de sobreaviso.

VII – DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido no horário da 9 às 12 horas, no fórum desta Subseção. O serviço de plantão poderá ser contatado pelo telefone (67) 8412-6626.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 17 de maio de 2010.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro